



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 821/85, de 18 de Dezembro de 1985

Dispõe sobre a atualização de Preços e Taxas para o exercício de 1986.

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Os preços e Taxas relativas a protocolos e certidões; alvará; declarações; rubrica de livros; carimbo de cartazes; levantamento de débitos; fotocópias; segunda via; cópia de planta popular e croqui; serviços de : motoniveladora, por hora de serviço; caminhão, por hora de serviço, retirada de entulhos, por viagem; caminhão de terra, por viagem; número de prédio em zona urbana ou rural; vistoria em zona urbana ou rural; habite-se, por unidade; alinhamento, por metro linear; rebaixamento de guias, por metro linear; remanejamento, por metro quadrado; cópias de mapas, por unidade; ligações de água e esgotos à rede municipal de abastecimento de água; e outros serviços não especificados, para o exercício de 1986, ficam fixados nos valores discriminados nas tabelas I e II, em anexo, que devidamente rubricadas, ficam fazendo parte integrante deste decreto.

Artigo 2º:- Este decreto entrará em vigor a / partir de 1º de Janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 18 de Dezembro de 1.985


Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração em 18 de Dezembro de 1985.


José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 821/85, de 18 de Dezembro de 1985

TABELA I - PREÇOS PUBLICOS

Motoniveladora, por hora de serviços.....	Cr\$	120.000
Retro-escavadeira, por hora de serviços.....	Cr\$	90.000
Pá-carregadeira, por hora de serviço.....	Cr\$	90.000
Retirada de entulho, por viagem.....	Cr\$	30.000
Caminhão de terra, por viagem		
Zona urbana.....	Cr\$	18.000
Zona rural.....	Cr\$	30.000
Numero de prédios		
Zona urbana.....	Cr\$	9.000
Zona rural.....	Cr\$	15.000
Habite-se.....	Cr\$	18.000
Vistoria		
Zona urbana.....	Cr\$	12.000
Zona rural.....	Cr\$	18.000
Alinhamento, por metro linear.....	Cr\$	3.000
Rebaixamento de guias, por metro linear.....	Cr\$	4.800
Rebaixamento, por metro quadrado.....	Cr\$	48
Desmembramento, por metro quadrado.....	Cr\$	30
Cópia de mapas, por unidade.....	Cr\$	18.000
Protocolo.....	Cr\$	7.500
Alteração razão social.....	Cr\$	7.500
Cancelamento de imposto.....	Cr\$	7.500
Retificação de lançamento.....	Cr\$	7.500
Cancelamento de inscrição.....	Cr\$	7.500
Transferencia de nome.....	Cr\$	7.500
Inscrição e alvará.....	Cr\$	30.000
Alvará.....	Cr\$	30.000
Rubrica de livro.....	Cr\$	22.500
Carimbo de cartazes, por milheiro ou fração.....	Cr\$	22.500
Fotocópias, por folha.....	Cr\$	7.500
Segunda via.....	Cr\$	7.500

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Handwritten signature and initials



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 821/85, de 18 de Dezembro de 1985

TABELA II

CERTIDÕES

Certidão Negativa, de impostos Taxas, valor venal, certidão do Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, certidão da Lançadoria.....Cr\$ 22.500

Atestados e Declarações, levantamento de débitos

a) Não envolvendo buscas, ou envolvendo buscas até 05 (cinco) anos, por lauda ou fração.....Cr\$ 22.500

b) Envolvendo buscas, além de 05 (cinco) anos, por lauda ou fração.....Cr\$ 37.500

Cópia de planta popular.....Cr\$ 37.500

TAXAS de LIGAÇÕES de AGUA e ESGOTOS

Ligação de Água:-

Residencial.....Cr\$ 54.000
Comercial.....Cr\$ 108.000
Industrial.....Cr\$ 108.000

Ligação de Esgoto

Residencial.....Cr\$ 54.000
Comercial.....Cr\$ 54.000
Industrial.....Cr\$ 54.000

VIAGENS de ÁGUA/CAMINHÃO TANQUE

Retirada por Particular

Por metro cúbico.....Cr\$ 3.600
Por viagem.....Cr\$ 21.600

Entregue pela Prefeitura

Por metro cúbico.....Cr\$ 9.000
Por viagem.....Cr\$ 54.000

.....
.....
.....
.....
.....